



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 161/2019 de 25/06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício do **Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI**, previsto na Lei Municipal nº 3.827 de 07 de maio de 2019, a Servidora **DEVANY DO CARMO ROSSI CORREA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário